Portaria N.º 178/2022- D.A

Castanhal, 10 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Artigo nº 160 e seu parágrafo único, Art. 161 e seu inciso II da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária **ELAINE DO NASCIMENTO MEIRELES,** Assessora Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, gratificação pelo exercício em regime de Dedicação Exclusiva no percentual de 50 % (Cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Os encargos decorrentes do artigo anterior correrão à conta de recursos específicos inseridos no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Sergio Leal Rodrigues
Presidente